



RESOLUÇÃO Nº 29, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais de responsabilidade do Prefeito Municipal de Sarzedo/MG, relativas ao exercício financeiro de 2021.

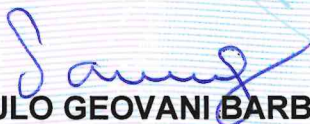
A Câmara Municipal de Sarzedo aprova:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas anuais de responsabilidade do Senhor MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Sarzedo/MG, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos exatos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, proferido nos autos do Processo TCEMG nº 1120886.

Art. 2º A presente Resolução será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para ciência e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 11 de dezembro de 2025.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara 2025/2026


INAIARA BENÍCIO LIMA
Secretária da Câmara 2025/2026